



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 195, 28 DE AGOSTO 2017

Convoca a IV Conferência Municipal DE Saúde e 1ª Reunião Ampliada de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório de Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde e 1ª Reunião Ampliada de Vigilância e Saúde, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2017, em Presidente Dutra, com o tema geral: “Saúde pública, uma construção coletiva. Em que podemos avançar?”.

Art. 2º - O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde e 1ª Reunião Ampliada de Vigilância em Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá regimento dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra/BA, 28 de agosto de 2017.

Silvio Mário Alves de Almeida
Prefeito

Grazia Novaes Mendes
Secretária Municipal de Saúde